



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 045 de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural, Lote 04, Quadra 52, localizada a Rua Garcez no município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

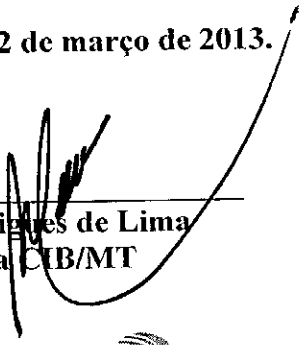
III – A Proposição Operacional da CIR Médio Araguaia Nº 001 de 01 de março de 2013, referente à ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural, Lote 04 Quadra 52, localizada a Rua Garcez no município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

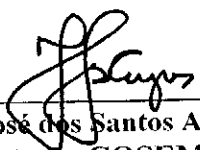
Art. 1º - Aprovar a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural, Lote 04, Quadra 52, localizada a Rua Garcez no município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado do **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

